



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01

Tavares - PB, Sexta Feira, 01 de Abril de 2022

EDIÇÃO Nº XXXV

Lei nº 961/2022

Reajusta o vencimento básico do cargo de Auxiliar de Enfermagem, previsto na Lei nº 595/2008, e dos cargos de Nivel Superior da Saúde, previstos na Lei Complementar nº 017/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Mesa da Câmara de Vereadores foi autora, e aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste no importe de 18,16% (dezoito vírgula dezesseis por cento) no vencimento básico do cargo de Auxiliar de Enfermagem, previsto na Lei nº 595/2008.

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de 35,71% (trinta e cinco vírgula setenta e um por cento) no vencimento básico dos cargos de Nivel Superior da Saúde, neles compreendidos: Assistente Social, Educador Físico, Fisioterapeuta, Fonodólogo, Psicólogo e Nutricionista, todos previstos na Lei Complementar nº 017/2020.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares, 01 abril 2022.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**

*Prefeito Constitucional*



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO  
TAVARES - PB

## **PORTARIA Nº 006/2022**

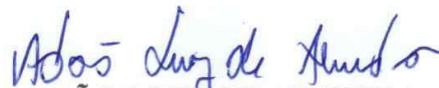
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR, FERNADA VALÉRIA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 137.228.634-90 e Carteira de Identidade nº 10.811.464-SSP-PE, ao cargo de **ACESSOR PARLAMENTAR** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 01 de Abril de 2022.

  
**ADÃO LUIZ DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 – Centro – CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82